DECISÃO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que a Decisão de Recurso do P.L. nº 0120/2024 – Inexigibilidade nº 0041/2024, Credenciamento nº 0004/2024, foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em 06/12/2024.

DIEGO JUNIOR DOS SANTOS
Assinado de forma digital por DIEGO JUNIOR DOS SANTOS
Dados: 2024.12.09 15:33:50 -03'00'

Diego Junior dos Santos
– Matrícula 11016

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barão de Cocais - MG.

Após a revisão do processo nº 0120/2024 referente à Inexigibilidade nº 0041/2024 - Credenciamento nº 0004/2024, considerando o recurso interposto pelo **LABORATÓRIO LEAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, bem como o Parecer Técnico emitido pela consultoria externa da Libertas Auditores e Consultores e as análises ao julgamento proferido pelo Agente de Contratação Nicholas Braga, esta autoridade superior decide ratificar a decisão inicial, **JULGANDO IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela Recorrente, mantendo inabilitada a empresa LABORATÓRIO LEAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

Entretanto, por se tratar de um procedimento de credenciamento que permanece aberto, a empresa poderá apresentar nova documentação, devidamente regularizada e em conformidade com as exigências editalícias, incluindo os balanços patrimoniais completos dos últimos exercícios, com os respectivos registros legais.

Neste ato, solicito a comunicação às partes interessadas e publicação nos meios oficiais de comunicação do Município, conforme preconiza a legislação aplicável.

Barão de Cocais, 09 de dezembro de 2024

DECIO GERALDO DOS SANTOS:02565198620

Assinado de forma digital por DECIO GERALDO DOS SANTOS:02565198620
Dados: 2024.12.09 15:33:29 -03'00'

Décio Geraldo dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL